

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG**  
Secretaria da Juventude Cultura e Esporte

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024**

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR PREMIAÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

**ERRATA Nº 001/2024**

**ONDE SE LÊ:**

**3. DAS CATEGORIAS**

O presente edital será distribuído da seguinte forma:

| <b>Categorias</b>                        | <b>Definição</b>   | <b>Condições de Participação</b>   |
|--|--|--|
| <b>Projetos Livres de arte e cultura</b> | <p>Podem concorrer nesta categoria projetos de arte e artesanato, economia criativa e preservação do Patrimônio Cultural, entre eles:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Dança</li><li>• Teatro</li><li>• Circo</li><li>• Artesanato</li><li>• Cinema</li><li>• Audiovisual</li><li>• Hip – Hop</li><li>• Artesanato</li><li>• Literatura</li><li>• Folclore</li><li>• Artes visuais</li><li>• Patrimônio Cultural e Povos Tradicionais</li><li>• Festivais e Festas Tradicionais</li><li>• Oficinas de arte.</li><li>• Oficinas de capacitação</li></ul> | <p>O proponente deve obrigatoriamente possuir comprovação de atuação na área pretendida.</p>   |
| <b>Cursos de Capacitação</b>             | <p>Podem concorrer nesta categoria projetos, treinamentos, cursos, palestras e fóruns com temas relacionados à política cultural entre eles:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Sistema Nacional de Cultura</li><li>• Legislação de Incentivo a cultura e captação de recursos</li><li>• Lei Cultura Viva (Pontos de Cultura)</li><li>• Elaboração, execução e prestação de contas de projetos culturais.</li></ul> <p><b>Apresentar carga horária mínima de 44 hs</b></p>  | <p>O proponente deve obrigatoriamente apresentar plano de trabalho dos cursos e possuir comprovação de atuação na área pretendida.</p> |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG**  
 Secretaria da Juventude Cultura e Esporte

**LEIA SÊ:**

| <b>Categorias</b>                        | <b>Definição</b>  | <b>Condições de Participação</b>  |
|--|---|---|
| <b>Projetos Livres de arte e cultura</b> | Podem concorrer nesta categoria projetos de arte e artesanato, economia criativa e preservação do Patrimônio Cultural, entre eles: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dança</li> <li>• Música</li> <li>• Teatro</li> <li>• Circo</li> <li>• Artesanato</li> <li>• Cinema</li> <li>• Audiovisual</li> <li>• Hip – Hop</li> <li>• Artesanato</li> <li>• Literatura</li> <li>• Folclore</li> <li>• Artes visuais</li> <li>• Patrimônio Cultural e Povos Tradicionais</li> <li>• Festivais e Festas Tradicionais</li> <li>• Oficinas de arte.</li> <li>• Oficinas de capacitação</li> </ul> | O proponente deve obrigatoriamente possuir comprovação de atuação na área pretendida.   |
| <b>Cursos de Capacitação</b>             | Podem concorrer nesta categoria projetos, treinamentos, cursos, palestras e fóruns com temas relacionados à política cultural entre eles: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistema Nacional de Cultura</li> <li>• Legislação de Incentivo a cultura e captação de recursos</li> <li>• Lei Cultura Viva (Pontos de Cultura)</li> <li>• Elaboração, execução e prestação de contas de projetos culturais.</li> </ul> <p><b>Apresentar carga horária mínima de 44 hs</b></p>   | O proponente deve obrigatoriamente apresentar plano de trabalho dos cursos e possuir comprovação de atuação na área pretendida. |

***INSCRIÇÕES ATÉ DIA: 03 DE DEZEMBRO DE 2024***

**ONDE SE LÊ:**

**1. INSCRIÇÕES**

Para realizar a inscrição o proponente deve entregar a documentação obrigatória de que trata o item 7, entre 08:00 hs do dia **25 de novembro de 2024 até as 23:59hs do dia 30 de novembro de 2024** pelo e-mail: [procuradoria02@montecarmelo.mg.gov.br](mailto:procuradoria02@montecarmelo.mg.gov.br), contendo a seguinte documentação obrigatória:

**LEIA SÊ:**

**2. INSCRIÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG**

Secretaria da Juventude cultura e Esporte

Pç. Governador Valadares, s/n - Centro, CEP: 38.500-000; Telefone: (34) 3819-1253

E-mail: casadacultura2017@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG**  
Secretaria da Juventude Cultura e Esporte

Para realizar a inscrição o proponente deve entregar a documentação obrigatória de que trata o item 7, entre 08:00 hs do dia **25 de novembro de 2024 até as 23:59hs do dia 03 de dezembro de 2024** pelo e-mail: [procuradoria02@montecarmelo.mg.gov.br](mailto:procuradoria02@montecarmelo.mg.gov.br), contendo a seguinte documentação obrigatória:

**NOVO CRONOGRAMA**

| <b>CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO EDITAL</b> |  |  |
|--|--|--|
| <b>ETAPA</b>                           | <b>ATIVIDADE</b>   | <b>PERÍODO</b>   |
| <b>01</b>                              | Publicação do Edital   | 22 de novembro de 2024                                   |
| <b>02</b>                              | Período de Impugnação do Edital                                    | 22 a 24 de novembro de 2024                              |
| <b>03</b>                              | Período de inscrições  | <b>25 a de novembro de 2024 a 03 de dezembro de 2024</b> |
| <b>04</b>                              | Análise de Mérito  | 04 a 06 de dezembro de 2024                              |
| <b>05</b>                              | Publicação do Resultado Preliminar de Mérito                       | 10 de dezembro de 2024                                   |
| <b>06</b>                              | Recebimento de Recursos do Mérito                                  | 11 a 13 dezembro de 2024                                 |
| <b>07</b>                              | Publicação do resultado pós recursos do Mérito                     | 16 de dezembro de 2024                                   |
| <b>08</b>                              | Recebimento de Documentos de Habilitação                           | 16 de dezembro de 2024                                   |
| <b>09</b>                              | Homologação e divulgação do resultado definitivo                   | 17 de dezembro de 2024                                   |
| <b>10</b>                              | Assinatura do Termo de Compromisso                                 | 19 a 20 de dezembro de 2024                              |
| <b>11</b>                              | Depósito dos recursos na conta bancária dos proponentes aprovados. | Até 15 dias após assinatura do Termo de Compromisso      |
| <b>12</b>                              | Apresentação do Relatório de Execução do Projeto.                  | Até 30 de agosto de 2025                                 |

Monte Carmelo - MG, 29 de novembro de 2024

**Fábio José Gonçalves**  
Secretário Mun. De Juventude, Cultura e Esporte  
(em exercício)  
Port. nº 14.187\2024